PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa LEIS LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35, para prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município destinada a Administração Municipal De Lindóia do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74 I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.072/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, com a LEIS LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 22 de Dezembro de 2025.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2025.12.22 09:48:11 -03'00'

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal